PORTARIA Nº 2425/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, AUTOMÓVEL UTILITÁRIO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: aquisição de veículo, automóvel utilitário, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
LORENA PEREIRA DA SILVA	10973	Agricultura	ETP, GR e TR
ANDERSON DA SILVA	6377	Agricultura	ETP, GR e TR
ESTEFANI CELIRO BONFIM	11237	Agricultura	ETP, GR e TR
CRISTINA VIANA SALES	3105	Meio Ambiente	Relatório de Impactos Ambientais

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D630-716C-4AC8-ABBB e informe o código D630-716C-4AC8-ABBB

SÉRGIO APARECIDO PUPO	60	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO	6332	Departamento de Compras	Pesquisa de Mercado
FFERSON RODRIGO LOPES	11636	Agricultura	Justificativa da Modalidade Presencial

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 18 de agosto de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D630-716C-4AC8-ABBB e informe o código D630-716C-4AC8-ABBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D630-716C-4AC8-ABBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 20/08/2026 09:10:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/D630-716C-4AC8-ABBB